



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.952/2026,

de 23 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento de acordo com o Processo Seletivo 01/2025, a partir da data de 23 de Fevereiro de 2026 até 26 de Setembro de 2026, da Sra. **IANCA DANIELI DE MIRANDA**, brasileira, portadora do RG nº 4X.XXX.XXX-2 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 4XX.XXX.XXX-X0, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº.8XXXX– Série XX4, contratada por este Município para ocupar emprego de **INSPETOR DE ALUNO FEMININO**, referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 23 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.952/2026, em fls. 84, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 23 de Fevereiro de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal